Lei nº 516, de 04 de outubro de 2006

Denomina rua nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **Avenida Governador Moysés Lupion**, a atual rua de acesso para a EFAPI (cód. 2362), partindo do trevo da BR-153, até o pórtico principal de entrada para o Parque.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 04 de outubro de 2006.

JOSÉ RITTI Fº
Prefeito Municipal

sda-jrf